



PORTARIA N° 496, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A SERVIDORA BEATRIZ MELLO MACIMAM MORAES A CONDUZIR VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- a Instrução Normativa n° 14/2009, Versão 03, do Sistema de Controle Interno;
- a Lei Municipal n° 1.213, de 05 de dezembro de 2007;
- a Resolução Normativa n° 15/2017 do TCE/MT;
- o Decreto Executivo n° 101/2017, de 21 de agosto de 2017;
- o Memorando n° 392/2019, datado de 28 de agosto de 2019, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, a partir desta data, a servidora BEATRIZ MELLO MACIMAM MORAES, CPF n° 051.069.351-21, a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, observando a validade e habilidade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

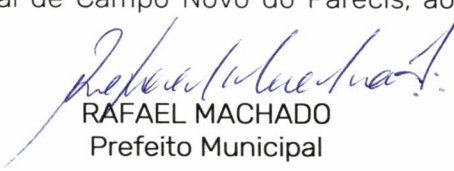
2. A servidora deverá observar as normas do Decreto 101/2017.

3. Abaixo a identificação da servidora autorizada a conduzir veículos:

Nome do Condutor	CNH	N° REGISTRO
BEATRIZ MELO MACIMAM MORAES	AB	07191081935

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 04 dias de setembro de 2019.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração


Lisandra Aguiar Cape
Assessora Jurídica
Portaria N° 128/2019